



BARRO ALTO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10058º/2023.

O GESTOR, ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DOBLO PQP9A13 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DOS PACIENTES E COLABORADORES..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO ALTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
524	7	1	10	301	10007	105	3.3.90.39	102	Municipal	2.700,00
518	7	1	10	301	10007	105	3.3.90.30	102	Municipal	6.280,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

COSTA AUTO CENTER E LUBRIFICANTES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.350.036/0001-10.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM		1,00	UN	600,00	600,00
2/1	MAO DE OBRA		1,00	SV	2.700,00	2.700,00
1/2	COIFA DE RODA		1,00	UN	120,00	120,00
1/3	LIMITADOR PORTA DIANTEIRA		1,00	UN	450,00	450,00
1/4	CHICOTE DO SENSOR		1,00	UN	680,00	680,00
1/5	MAÇANETA DA PORTA		2,00	UN	900,00	900,00
1/6	FECHADURA DA PORTA LADO ESQUERDO		2,00	UN	780,00	780,00
1/7	EMBREAGEM		1,00	UN	780,00	780,00

1/8	MANGUEIRA DA BOMBA		1,00	UN	50,00	50,00
1/9	PASTILHA DE FREIO		1,00	UN	240,00	240,00
TOTAL VENCEDOR						8.980,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de BARRO ALTO-GO, aos 27/12/2023.



 ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA
 GESTOR